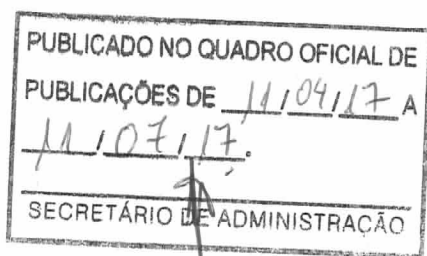




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.440/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017



“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.387, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006, QUE CRIA EMPREGOS E CARGOS DESTINADOS A ATENDER AO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS E SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, ENTRE OUTROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

**Art. 1º** A Lei nº. 2.387, de 21 de novembro de 2006, que cria empregos e cargos destinados a atender ao programa de agentes comunitários de saúde – PACS e saúde da família – PSF, entre outros e dá outras providências, passa a vigor com as seguintes alterações:

“Art.1º (...)

<i>Cargos</i>	<i>Área</i>	<i>Vagas</i>	<i>Escolaridade e/ ou outros requisitos exigidos para o cargo na posse</i>	<i>Carga horária semanal</i>	<i>Vencimento R\$</i>

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

	(...)				
<i>Agente Comunitário de Saúde</i>	<i>Primavera</i>	<i>06 (N.R.)</i>	<i>2ª Grau completo ou em andamento, residir na área.</i>	<i>40 horas</i>	<i>1.318,67 (N.R.)</i>
	(...)				

**Art. 2º** As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**09.04.10.302.1003.2072 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DA SAÚDE – ASPS**

**3.3.1.90.11.00000000 Venc. e vantagens fixas pessoal civil c/937**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**DOIS IRMÃOS, RS, 11 DE ABRIL DE 2017.**

**REGISTRE-SE  
E  
PUBLIQUE-SE**

**JERRI ADRIANI MENEGHETTI,  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.**

**TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,  
PREFEITA MUNICIPAL.**

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.**